

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 43/2017/CONSU

Negar provimento a recurso de Concurso Público para o Departamento de Educação Física da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2007/CONSU que define procedimentos para Concurso Público de Professor Efetivo na UFS;

CONSIDERANDO a autonomia da Banca Examinadora e os critérios utilizados na avaliação da Prova de Títulos:

CONSIDERANDO que não restou demonstrada ilegalidade no processo do concurso;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. EDER MATEUS DE SOUZA,** ao analisar o processo nº 8924/2016-58;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

- **Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pelo candidato **ALEXSANDER VIEIRA GUIMARÃES,** para revisão da pontuação obtida na Prova de Títulos, do Concurso Público para o Departamento de Educação Física da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campus, objeto do Edital nº 07/2017/PROGEP.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.